



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 03 de julho de 2013

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano e Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País declarou aberta a presente Sessão e perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da sessão de 26 de junho de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores. Leitura de correspondências recebidas do Executivo sendo: Ofício nº 263/2013, do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando para esta Casa de Leis respostas às seguintes Indicações do Vereador Tadaci Shiosaki: Indicação 102/2013: foi encaminhado cópia do memorando externo 015/2013, para conhecimento, onde foi realizada a poda das árvores na localidade solicitada. Indicação 103/2013: informa que o serviço de coleta na região do Porto de Cima (vila e beira de rio) foi executado no período de 17 a 21 de junho. Indicação 104/2013: informa que a iluminação foi recuperada no dia 21/06/2013. Ofício nº 266/2013, do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando para esta Casa de Leis respostas as seguintes Indicações 115, 116 e 117/2013 dos membros da Mesa Executiva juntamente com os Vereadores Airton Tomazi e Tadaci Shiosaki. Ofício nº 52/2013, da Procuradoria Geral do Município, re-encaminhando o Projeto de Lei nº 152/2013, para apreciação e aprovação desta Casa de Leis, em caráter de urgência. Ofício nº 54/2013, da Procuradoria Geral do município encaminhando para compor o arquivo de Leis desta Casa a Lei Municipal Sancionada nº 208/2013, que autorizou o Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento na importância de R\$ 230.912,00, para execução de Projeto de Plano de Ações Articuladas – PAR. Ofício nº 55/2013, da Procuradoria Geral do município encaminhando para compor o arquivo de Leis desta Casa a Lei Municipal Sancionada nº 207/2013, que “Dá denominação as estradas, ruas e travessa na localidade do Núcleo do Rio do Pinto.” Leitura de correspondências recebidas de terceiros, sendo: Ofício nº 009/2013, da empresa Hygea Gestão e Saúde, encaminhando para esta Casa de Leis os documentos referentes ao contrato firmado com o município de Morretes, em atenção ao Requerimento nº 012/2013. Ofício da OAB – Paranaguá, solicitando apoio desta Casa para o pleito de instalação de uma Segunda Vara na Justiça Federal, Subseção de Paranaguá. Cópia do Requerimento nº 026/2013, do Vereador Adalberto Araújo, da Câmara de Paranaguá, requerendo, através de moção de apoio, a instalação de uma segunda Vara Federal na subseção judiciária de Paranaguá. Convite conjunto da EMATER, CRESOL, COOATIVA e Prefeitura Municipal de Morretes para o evento que será realizado no dia 05/07/2013, às 19 horas, no Teatro Municipal, a respeito do lançamento do Plano Safra 2013/2014. Leitura das Indicações, sendo: Indicação nº 118/2013 -



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Autora: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que determine à Secretaria competente a possibilidade de fazer patrolamento na estrada do Sesmaria. Indicação nº 119/2013 - Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras, para efetuar a limpeza e o manilhamento de um valo, situado em frente à Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto (Marta). Leitura das Proposições de Requerimento nº 018/2013 - Autores: Vereador Maurício Porrua e Vanderlei Cordeiro Dias. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, Cópias dos documentos que descremina, o Secretário informou ao Presidente que a presente Proposição de Requerimento está acompanhada de requerimento de regime de urgência para ser apreciada na presente sessão e o Presidente encaminhou a Proposição de Requerimento nº 018/2013 para a ordem do dia da presente sessão. Proposição de Requerimento nº 019/2013 - Autores: Flavia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Vanderlei Cordeiro Dias e Maurício Porrua. Objeto: Requer-se que seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar as possíveis irregularidades existentes na Administração Financeira e Contábil do Hospital e Maternidade de Morretes, o Secretário informou ao Presidente que a presente Proposição de Requerimento está acompanhada de requerimento de regime de urgência para ser apreciada na presente sessão e o Presidente disse que considerando o requerimento de regime de urgência, encaminhou a Proposição de Requerimento nº 019/2013 para a Ordem do Dia da presente Sessão. Proposição de Moção nº 006/2013 - Autores: Vereadores Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Elói Nogueira, Lucidio Lopes Araújo Netto, Airton Tomazi, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano, Vanderlei Cordeiro Dias, Maurício Porrua, Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. Objeto: Moção de Apoio à Instalação da Segunda Vara Federal na Subseção de Paranaguá, o Secretário informou ao Presidente que a presente Moção está acompanhada de requerimento de urgência para ser apreciada na presente sessão e o Presidente citou que considerando o requerimento de urgência, encaminhou a presente Proposição de Moção nº006/2013 para a ordem do dia da presente sessão. Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo nº 1785/2013 - “Dá denominação de Rua Vila Nova, a rua de servidão pública, situada no km 1,2, lado esquerdo, sentido Morretes/Paranaguá, do prolongamento da Rua XV de Novembro, na PR 408”, o Secretário informou ao Presidente que o presente Projeto de Lei esta acompanhado de parecer favorável exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação bem como pela Procuradoria da Casa, sendo assim, o Presidente encaminhou o presente projeto para a ordem do dia da presente sessão e perguntou ao Secretário se havia algum Vereador Inscrito para o uso da palavra, estando quatro Vereadores inscritos e o Presidente disse que tendo em vista o número de inscritos para uso da palavra de acordo com os artigos 92 e 94 do Regimento Interno, cada Vereador teria o prazo de cinco minutos para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

uso da palavra, prorrogáveis por mais dois minutos. Dando início ao uso da palavra, a Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou agradecendo a presença de todos e disse que os fatos ocorridos na última sessão baseados na democracia através de manifestações de munícipes a fez lembrar sua função de fiscalizadora e representante do povo e diante disso a mesma apresentou nesta sessão a Proposição de Requerimento nº019/2013 onde se faz necessária diante da documentação apresentada a esta Casa na última segunda-feira da empresa Hygea através da solicitação feita por requerimento do Vereador Maurício Porrua referente a informações financeiras da empresa que administra o hospital municipal, dentre os documentos encaminhados constam contratos, folhas de pagamentos, entre outros, o que lhe chamou a atenção dentro deste contrato de nº066/2013 de procedimento licitatório onde estabelece um valor de R\$779.881,29 por um período de três meses, sendo aproximadamente R\$260.000,00 para a folha de pagamentos, na listagem da folha de pagamento o que mais lhe chamou atenção foi que a pessoa responsável pela limpeza do hospital tendo cargo de auxiliar de serviços gerais com o salário de R\$2.711,82, salários de funcionários na área de enfermagem, valores entre R\$4.000,00 e R\$5.000,00, disse que em conversa com alguns funcionários obteve a informação que uma técnica em enfermagem consta em seu contracheque o valor de R\$1.400,00, sendo esses um dos motivos de a mesma ter feito o Requerimento nº019/2013, agradeceu o apoio dos Vereadores Maurício Porrua, Vanderlei Cordeiro Dias e Luciane Costa Coelho por acompanharem o seu requerimento, em análise aos empenhos da Prefeitura nota-se que foram pagos em torno de R\$68.000,00 referente a pagamentos dos médicos e em torno de R\$140.000,00 aos demais pagamentos com a apresentação de notas fiscais da empresa recebendo estes valores, citou que é necessário verificar se de fato esses valores correspondem, por que atualmente o hospital está em falta de medicamentos entre outras necessidades, solicitou o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do Requerimento de nº019/2013, citou que é preciso averiguar precisamente todos os fatos para constatar se existe ou não irregularidades, se colocou a disposição dos demais Vereadores para o fornecimento de toda a documentação que a mesma possui para melhores esclarecimentos. O Vereador Maurício Porrua iniciou agradecendo a presença de todos e disse que com relação aos empenhos da Prefeitura referente aos meses de janeiro a abril de 2013, um técnico de enfermagem no mês de fevereiro recebeu R\$ 992,00 e com a documentação que a empresa Hygea os forneceu este mesmo técnico passou a ganhar R\$3.700,00, citou que algo deve estar errado uma vez que os encargos sociais são em torno de 70%, citou que no ano de 2012 para exercício de 2013 foi aprovado um orçamento para contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de R\$1.140.000,00 até que se fizesse concurso público e com a empresa Hygea já foram gastos R\$779.881,29, sendo pauta de seu requerimento nº018 e solicitou o apoio dos demais Vereadores para verificar melhor esses valores e citou que valores



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de contratos são diferentes de valores pagos, disse que diante dos gastos apresentados restam para administrar o hospital até o fim do ano o valor de R\$ 360.118,71 e disse que se continuar com gastos atuais, o hospital fechará no mês que vêm, agradeceu o Presidente por atender seu requerimento e fornecer prontamente toda a documentação referente a empresa Hygea para que seja constatado se há de fato irregularidades ou não, disse ao Vereador Tadaci que na lista dos funcionários do hospital consta o nome da filha do mesmo com o salário também altíssimo não correspondente com o recebido pela mesma, citou que se através da CPI for constatado alguma irregularidade os demais Vereadores deverão agradecer ao Presidente por sua agilidade e colaboração com a transparência. O Vereador Airton Tomazi iniciou agradecendo a presença de todos e ao Vereador Maurício Porrua por ter feito o requerimento nº18 solicitando documentos referente à empresa Hygea, atual administradora do hospital e disse ter ficado surpreso com o montante apresentado mesmo não sendo técnico na área contábil e não possuir conhecimento suficiente na área, disse ao Vereador Maurício que o mesmo terá todo o seu apoio na aprovação de seu requerimento nº018/2013 para que possam obter melhores esclarecimentos sobre a empresa citada. Disse que a CRESOL está fazendo um convide a todos para um evento da sexta-feira dia 05/07 no Teatro Municipal em prol dos agricultores na abertura de créditos com parceria com o Banco do Brasil, sendo lançada no município de Morretes o Plano Safra para 2013 e 2014, citou que com relação aos lixos recicláveis está ocorrendo a falta de coleta nas residências da região do Rio Sagrado o que prejudica o trabalho dos recicladores e solicitou ao Presidente para averiguar os motivos pelo qual a coleta não está sendo feita. O Vereador Valdecir Mora iniciou agradecendo a presença de todos e disse que referente aos anos anteriores a Câmara abriu uma licitação para empresa de serviços gerais onde os funcionários tinham o salário de R\$625,00 líquido, tendo um custo para a Câmara em média de R\$2.200,00 não sendo ilegal pelo fato de ter sido feito a licitação e acredita que quando se terceiriza uma empresa privada os custos acabam sendo elevados, disse que a proposição da Vereadora Flávia está meio equivocada, pois acredita que é preciso levantar todos os fatos de anos anteriores para constatar o motivo de haver a necessidade de atualmente ter contratado a empresa Hygea, citou que é necessário sim abrir uma CPI, mas que seja feita pelo menos de dois anos atrás, acredita ter ocorrido muito desvio de dinheiro nesses últimos anos com relação as melhorias realizadas no hospital, citou que seu voto é contrário a Proposição nº019/2013 pelo fato de que acredita ser necessário fazer uma investigação de anos anteriores para que seja constatado o início das supostas irregularidades, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua citou que com relação a contratação de terceirizada realizada pela Câmara citada pelo Vereador Valdecir o valor era de R\$2.200,00 e no pagamento das funcionárias eram embutidos décimo terceiro e férias chegando as mesmas a receberem um salário de R\$980,00 não havendo irregularidades, sendo feito por processo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

licitatório o que não ocorreu com a contratação da empresa Hygea, sendo por dispensa de contratação não havendo outras empresas participando, sendo contratada por inexigibilidade, disse que citação feita no Teatro Municipal afirmando que foi deixado da gestão anterior o valor de R\$10.000,00 para a compra de medicamentos é pura mentira pois foi deixado o valor de R\$1.070.125,00, citou que tinham responsabilidades e jamais deixariam o hospital sem recursos para a aquisição de medicamentos. O Vereador Elói Nogueira iniciou agradecendo a presença de todos e disse que referente ao Requerimento nº019/2013 da Vereadora Flávia o mesmo é favorável desde que seja realizada a CPI desde quando o hospital passou a ser municipal para melhores esclarecimentos sobre a municipalização do mesmo, acredita que obtendo todos os esclarecimentos devidos poderão abrir concurso público para a contratação de mão obra, sendo os funcionários mais valorizados e com salários dignos sem precisar contratar empresas privadas para administrar o hospital, disse ser favorável ao Requerimento nº018 dos Vereadores Maurício e Vanderlei onde solicitam documentos referentes à empresa Hygea e citou estar de acordo, pois acredita que será de grande valia para melhores esclarecimentos, disse acreditar que abrir uma CPI apenas para investigar a situação da contratação da empresa Hygea não resolverá os problemas do hospital e desta forma apenas seria favorável ao Requerimento nº019/2013 se houvesse solicitado uma investigação desde a municipalização do mesmo e desta forma manifestou seu voto contrário a abertura da CPI sobre a contratação da empresa Hygea, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua parabenizou o Vereador Elói por sua explanação e disse que abertura de concurso para o hospital valorizaria os funcionários e lhes proporcionaria maior estabilidade e com relação a CPI conforme art. 50 do Regimento Interno, a CPI deverá ser montada através de uma denúncia realizada por um Vereador sendo necessário a assinatura de pelo menos um terço dos Vereadores, sendo os mesmos impedidos de participarem da CPI, onde será criada uma CPI tendo os membros indicados pelo Presidente onde poderão tratar de outros assuntos e que também poderá ser feita uma comissão paralela para verificar outras situações como a municipalização do hospital e o Vereador Elói citou que é necessário averiguar todos os procedimentos que foram adotados na municipalização do hospital para que possam obter informações concretas e assim dar continuidade a investigação da empresa Hygea e o Vereador Maurício disse que a Câmara apenas autorizou o município a utilizar o hospital e que é necessário criar uma comissão paralela para que se estude esta questão, em questão de ordem a Vereadora Flávia citou que como prevê a Lei Orgânica do Município, qualquer indício de irregularidade o denunciante deverá apresentar a documentação que comprove a prerrogativa de abertura de uma CPI votada em plenário e diante de documentação em mãos a mesma fez a denúncia e disse ao Vereador Elói que se o mesmo apresentar abertura de uma CPI para investigar assuntos relacionados ao hospital de anos anteriores terá seu voto



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

favorável e citou que a mesma junto com o Vereador Valdecir votarão contra a municipalização do hospital na época, mas não obtiveram nenhum documento comprovando irregularidades para que fosse necessário a abertura de uma CPI, e que diante dos fatos apresentados sobre a contratação da empresa Hygea, acredita estar claro a necessidade da abertura de uma CPI. O Presidente passou para a ordem do dia e iniciou com a Apreciação dos Requerimentos de Urgência das Proposições de Requerimento n°s 018/2013, 019/2013 e Proposição de Moção n° 006/2013. Requerimento de urgência para a Proposição de Moção n° 006/2013 e Proposição de Requerimento n°s 018 e 019/2013. Requerimento de Urgência para a Proposição de Moção n° 006/2013 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no parágrafo 1º do artigo 127 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação da Proposição de Moção 006/2013 – “Moção de Apoio – à instalação da Segunda Vara Federal na subseção judiciária de Paranaguá. Considerando também que existe marcada uma audiência com o Ilustre Desembargador Taadaqui Hirose, no dia 05 próximo, para entrega, em mãos, da presente Moção de Apoio, juntamente com outras autoridades e, considerando que tal Instalação trará benefícios a milhares de pessoas de todo o litoral do Paraná, esta Egrégia Casa demonstra sua preocupação com a população. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Morretes, 02 de julho de 2013. Requerimento de Urgência para Proposição de Requerimento n°s 018/2013 e 019/2013 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no parágrafo 1º do artigo 127, requerem a Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Requerimento indicado: Proposição de Requerimento n° 018/2013. Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis. 1) Cópia do Processo Licitatório 014/2013. 2) Cópia de todos os empenhos relacionados ao Contrato 066/2013 com a Empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que envolve tal requerimento como também do cuidado com o erário público, haja vista que a documentação encaminhada pela Empresa em pauta foi avaliada encontrando vários indícios de irregularidades, então para podermos avaliar com maior clareza e discernimento e não fazermos julgamentos infundados, pedidos que seja apreciado em caráter de urgência. Nestes termos, pedem deferimento. Morretes, 03 de julho de 2013. Proposição de Requerimento n° 019/2013 Considerando a existência de indícios de superfaturamento na folha de pagamento da empresa que administra o Hospital e Maternidade de Morretes – Dr. Alcídio Bortolin, vislumbra-se que, aparentemente, os valores repassados pelo Executivo são demasiadamente superiores aos que efetivamente são pagos aos funcionários que prestam serviços naquela Casa de Saúde, através da empresa Hygea Gestão e Saúde Ltda. Portanto, com base no



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, em seus artigos 49 e 50, através da presente requer-se que seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar as possíveis irregularidades existentes na Administração Financeira e Contábil do Hospital e Maternidade de Morretes. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que envolve tal requerimento, pois trata não só do poder de fiscalização, mas também do cuidado com o erário público. Nestes termos, pedem deferimento. Morretes, 03 de julho de 2013. O Presidente colocou os requerimentos de urgência em discussão e votação única e o Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto disse que sua opinião está de acordo com a explanação dos Vereadores Valdecir Mora e Elói Nogueira, pois acredita que deverá ser aberta uma CPI para investigar assuntos relacionados ao hospital de anos anteriores também, para que possam adquirir melhores esclarecimentos, não havendo a possibilidade declarou que seu voto será contrário ao Requerimento nº019/2013, o Vereador Maurício disse ao Vereador Lucídio que se o mesmo acredita que existem indícios de irregularidades na municipalização do hospital que o mesmo faça um requerimento verbal e terá seu voto favorável, citou que o município já não têm mais o atendimento do PSF e agora o pronto atendimento está falho e o que querem é resolver a situação atual do hospital o mais rápido possível para que os munícipes possam voltar a ter um melhor atendimento, o Presidente disse que poderia ser incluso nesta proposição de abertura da CPI a investigação desde o ano de 2007 como foi sugerido e o Vereador Airton Tomazi citou o artigo 50 do Regimento Interno onde diz que o Vereador denunciante ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar sobre a comissão processante, sendo denunciante os Vereadores Maurício, Flávia, Luciane e Vanderlei, sendo os quatro não podendo fazer parte da comissão, disse que o interessado em investigar a municipalização do hospital e assuntos referentes a anos anteriores não participe do requerimento para poder fazer parte da comissão investigativa, citou que os denunciante obtêm documentos e melhores conhecimentos sobre o assunto o que os demais quando nomeados integrantes da comissão terão o prazo de vinte dias para a apresentação das provas conclusivas, sendo inviável para aqueles que não possuem conhecimentos suficientes, solicitou ao Presidente a parada de cinco minutos da sessão para que seja incluso no requerimento a solicitação dos demais Vereadores na inclusão de se investigar a municipalização do hospital e as questões financeiras de anos anteriores também, em questão de ordem a Vereadora Flávia citou que por ser precursora da proposição não terá direito a voto e nem participará da comissão de inquérito para não ser tendenciosa, citou que os demais Vereadores da base terão total liberdade para avaliar com cautela toda a documentação apresentada e assim poderem levantar os fatos se há irregularidades ou não, em questão de ordem o Vereador Elói disse que gostaria que a Vereadora Flávia fizesse parte da comissão de inquérito sendo apresentado outro requerimento e por outro denunciante, uma vez que o mesmo é contrário



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ao requerimento apresentado e a Vereadora Flávia disse não poder fazer parte da comissão mas que irá acompanhar de perto o andamento e estará a disposição para colaborar no que for preciso, o Presidente disse ser favorável a abertura da CPI mas que acredita ser necessário ser feita não só para investigar a contratação da empresa Hygea, mas sim uma CPI da saúde em geral, por que a situação que está a saúde no município hoje não foi do dia pra noite que isto ocorreu e por esse motivo acredita haver a necessidade de averiguar quando começou a surgir os problemas e assim buscar soluções mais concretas e definitivas, disse ser favorável a abertura de uma CPI referente a saúde nas duas gestões anteriores de 2005 à 2008 e 2009 à 2012, em questão de ordem a Vereadora Flávia citou que conforme artigo 50 § 3º - Se o Presidente for o denunciante, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo e só voltará se necessário para completar o quórum de julgamento e citou que manterá seu requerimento e os demais Vereadores poderão apresentar outro conforme acharem necessário, disse que se a lei permitisse a mesma gostaria de fazer parte da comissão de inquérito, em questão de ordem o Vereador Valdecir disse a Vereadora Flávia que se fosse possível, a mesma retirar seu requerimento e na próxima sessão estando incluído as demais solicitações todos poderiam votar favorável ao requerimento, em questão de ordem a Vereadora Flávia citou que é necessário a denúncia para que seja aberta a CPI e foi o que a mesma fez e se os demais Vereadores acreditarem que há alguma irregularidade na municipalização do hospital os mesmos que façam a denúncia também e a mesma será favorável. O Presidente colocou os requerimentos de urgência em votação única, sendo aprovados os requerimentos de urgência por todos os Vereadores, o Vereador Airton Tomazi solicitou ao Presidente para que fosse incluso no requerimento as demais solicitações dos Vereadores e que a Vereadora Flávia pudesse participar da comissão de inquérito, o Presidente citou que poderia ser feito uma emenda no requerimento para a inclusão das demais solicitações e o Vereador Maurício Porrua citou que conforme o artigo 49 do RI a comissão de inquérito somente será montada através de denúncia feita por requerimento não permitindo ser feito emendas e os assuntos tratados são distintos, a denúncia apresentada é sobre a contratação da empresa Hygea e as solicitações dos demais Vereadores é sobre a municipalização do hospital, em questão de ordem o Vereador Elói citou que ambos requerimentos apresentados pelo Vereador Maurício e Vereadora Flávia envolvem os mesmo assunto, sendo um solicitando documentos contratuais das empresa Hygea e outro solicitando a abertura de uma CPI para investigar a contratação da mesma, citou que a licitação tem base legal e se há indícios de irregularidades na contratação dos funcionários, que os mesmos busquem seus direitos diante do Ministério do Trabalho, em questão de ordem o Vereador Maurício disse que o Vereador Elói tem razão em citar o Ministério do Trabalho mas a questão que está sendo discutida é sobre os indícios de irregularidades na contratação da empresa



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Hygea e o Vereador Elói disse ser favorável ao requerimento nº18 na solicitação de documentos da empresa Hygea, mas que seu voto ao requerimento nº019 será contrário por acreditar haver a necessidade de levantar mais dados para se chegar a uma conclusão plausível. O Presidente passou para a apreciação das Proposições de Requerimentos, sendo: Proposição de Requerimento nº 018/2013 - Os Vereadores Mauricio Porrua e Vanderlei Cordeiro Dias no uso de suas atribuições legais levam para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requerem ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis. 1- Cópia do Processo Licitatório 014/2013. 2 - Cópia de todos os empenhos relacionados ao Contrato 066/2013 com a Empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara e também para avaliar melhor os documentos encaminhados pela empresa em questão. Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 03 de julho de 2013. Mauricio Porrua e Vanderlei Cordeiro Dias, o Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº 018/2013 em discussão e o Vereador Maurício Porrua citou que a questão do Ministério do Trabalho, de fato os funcionários devem procurar seus direitos e a questão da CPI servirá para comprovar todas as questões levantadas de supostas irregularidades, em questão de ordem o Vereador Valdecir disse ser favorável ao requerimento nº018 e disse acreditar que esses documentos poderão prestar melhores esclarecimentos e o Presidente colocou a Proposição de requerimento nº018/2013 em votação única, sendo aprovada por todos os Vereadores. Proposição de Requerimento nº 019/2013 - Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais levam para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição de Requerimento: Considerando a existência de indícios de superfaturamento na folha de pagamento da empresa que administra o Hospital e Maternidade de Morretes – Dr. Alcídio Bortolin, vislumbra-se que, aparentemente, os valores repassados pelo Executivo são demasiadamente superiores aos que efetivamente são pagos aos funcionários que prestam serviços naquela Casa de Saúde, através da empresa Hygea Gestão e Saúde Ltda. Portanto, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, em seus artigos 49 e 50, através da presente requer-se que seja instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para averiguar as possíveis irregularidades existentes na Administração Financeira e Contábil do Hospital e Maternidade de Morretes. Justificativa: Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores. Tendo em vista a discussão e problemática que permeia os assuntos referentes à Saúde do nosso município atualmente, existe a necessidade



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de apurar os acontecimentos que afetam diretamente a municipalidade e os cidadãos morretenses como um todo. Câmara Municipal, Sala das Sessões. Morretes, 03 de julho de 2013. Vereadores: Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Vanderlei Cordeiro Dias e Maurício Porrua. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento nº019/2013 em discussão e o Vereador Airton Tomazi disse que a lei é bem clara quando diz que o Vereador denunciante ficará impedido de votar e participar da comissão, solicitou ao Presidente melhor esclarecimento do jurídico da Casa para que o mesmo possa definir melhor seu voto e o Presidente citou que de acordo do o artigo 50 § 2º o Vereador denunciante ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a comissão processante e o Vereador Airton solicitou esclarecimento do jurídico perante este assunto para saber se existe a possibilidade dos denunciante fazerem parte da comissão e a Procuradora do Legislativo Daniele de Lima Alves Sanches disse que a finalidade do artigo citado é de impedir que o Vereador denunciante vote e participe da comissão seguindo o princípio da imparcialidade, uma vez que o denunciante tem interesse sobre o assunto, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua disse que se fosse o caso de obrigatoriedade de o requerimento ser composto por um terço dos Vereadores no artigo 49 do RI constaria “os Vereadores” e não “o Vereador denunciante”, sendo recebido a denúncia da Vereadora Flávia e o jurídico da Casa os orientou que deveriam compor um terço dos Vereadores no requerimento e desta forma os demais Vereadores assinaram o requerimento, em questão de ordem o Vereador Airton Tomazi perguntou ao Presidente se o Vereador que não poderá votar será apenas a denunciante Vereadora Flávia e o Presidente disse que não poderão votar e nem participar da comissão de inquérito os quatro Vereadores infra-assinados no requerimento e o Vereador Airton citou que concorda com o requerimento desde que apenas a Vereadora Flávia não possa votar e constituir a comissão, sendo os quatro Vereadores sendo impedidos, o mesmo será contrário ao requerimento, em questão de ordem o Vereador Maurício citou que o Presidente designará os Vereadores que irão constituir a comissão e cabe ao mesmo interpretar o Regimento Interno, disse acreditar que apenas o Vereador denunciante não terá direito a voto e a participar da Comissão e que os demais Vereadores apenas assinaram o requerimento para acompanhar a denúncia, em questão de ordem o Vereador Valdecir disse acreditar que como os quatro Vereadores assinaram o requerimento, os mesmos não terão direito a voto e a participar da Comissão e que se não estão de acordo, os mesmos retirem o requerimento e elaborem outro, sendo composto por outros Vereadores e citou que o Regimento Interno é bem claro quando impede os denunciante de participarem, o Presidente citou que como o Regimento Interno é omissivo a esta questão, apenas a Vereadora denunciante será impedida de votar e de compor a comissão de inquérito tendo os demais Vereadores infra-assinados no requerimento o direito a voto e de serem designados para compor a comissão de inquérito e o Vereador Airton disse



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que diante da decisão do Presidente o mesmo será favorável ao requerimento nº19/2013, o Vereador Valdecir citou que será favorável ao requerimento nº018/2013 e contrário ao requerimento nº19/2013, em questão de ordem a Vereadora Flávia citou que no § 4º do artigo 50 que diz que a comissão de inquérito terá o prazo de vinte dias, prorrogáveis por mais dez, desde que aprovado pelo plenário, para exarar parecer sobre denúncia e provas apresentadas, tendo a comissão o prazo total de trinta dias para exarar o parecer, o Presidente colocou o requerimento nº19/2013 em votação única, sendo aprovado por todos Vereadores. Proposição de Moção nº 006/2013. “Moção de apoio à instalação da Segunda Vara Federal na subseção judiciária de Paranaguá”. Após emissão de relatório realizado pela Justiça Federal no Paraná, será instalada uma Vara Federal na cidade de Curitiba ou de Paranaguá. Em princípio se for a Curitiba, a Vara funcionará somente para processos executivos fiscais, envolvendo a Procuradoria da Fazenda Nacional. A Instalação da Segunda Vara Federal em Paranaguá irá diminuir os problemas enfrentados pelos cidadãos e entidades, que recorrem ao Poder Judiciário local, para solucionar questões previdenciárias, ambientais, aduaneiras, criminais, dentre outras de grande complexidade. Esta Egrégia Casa de Leis, tendo consciência que tal Instalação trará benefícios a milhares de pessoas de todo o litoral do Paraná, manifesta através desta Moção, seu apoio. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Apoio” que a mesma seja encaminhada às mãos dos representantes da OAB – Paranaguá, bem como à Câmara de Vereadores de Paranaguá. Palácio Marumbi, Morretes, 28 de junho de 2013. Vereadores: Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Elói Nogueira, Lucidio Lopes Araújo Netto, Airton Tomazi, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano, Vanderlei Cordeiro Dias, Maurício Porrua Luciane Costa Coelho e Flávia Rebello Miranda. O Presidente colocou a Proposição de Moção nº 006/2013 em discussão e votação única, sendo aprovada por todos os Vereadores. O Presidente disse que considerando que na presente ordem do dia existe apenas o Projeto de Lei nº 1785/2013, para primeira apreciação, de sua autoria, convocou o Vereador Valdecir Mora para assumir a Presidência da Câmara. O Vice-Presidente Valdecir passou para a primeira apreciação do Projeto de Lei nº 1785/2013 - “Dá denominação de Rua Vila Nova, a rua de servidão pública, situada no Km 1,2, lado esquerdo, sentido Morretes/Paranaguá, do Prolongamento da Rua XV de Novembro, na PR 408”, colocou em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos os Vereadores e disse que uma vez que não existem mais matérias de autoria do Vereador Julio Cesar Cassilha, solicitou para que o mesmo reassuma a presidência e o Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, estando a Vereadora Flávia que disse fazer uso da palavra para agradecer a aprovação por unanimidade do requerimento nº019/2013 e acredita estarem exercendo a cidadania e democracia, sendo respeitada todas as demais opiniões e que esta CPI possa esclarecer todas as dúvidas referente a contratação da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

empresa administradora do hospital, o Vereador Airton Tomazi agradeceu o Presidente por seu bom senso em autorizar a participação dos Vereadores infra-assinados no requerimento, convidou todos a participarem da festa no Rio Sagrado nos dias 13 e 14 de julho, o Vereador Lucídio convidou todos a participarem após a sessão da festa junina da Escola Municipal do Jardim das Palmeiras que estava acontecendo naquele momento. O Presidente informou que a Sessão Ordinária do dia 10 de julho, será adiada para a segunda-feira, dia 15 de julho, tendo em vista que a maioria dos Vereadores estará em Brasília na semana que vem, para participar da XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, convidou todos a participarem da audiência pública que será realizada pelo Poder Executivo após o término da sessão, com o objetivo de apresentar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2013. O Presidente agradeceu a presença de todos na sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

